



Flávio Pentagna Guimarães, Reservatório da UHE de Três Marias (rio São Francisco), Município de Morada Nova de Minas Gerais, aquicultura.

Francisco Alves Gusmão, Reservatório da UHE Itaparica (rio São Francisco), Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação.

Francisco Miguel Manovel Marote, Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural - Fundação Terra, Reservatório da UHE de Canoas (rio Paranapanema), Município de Itambaracá/Paraná, preventiva, aquicultura.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural - Fundação Terra, Reservatório da UHE de Capivara (rio Paranapanema), Município de Alvorada do Sul/Paraná, preventiva, aquicultura.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural - Fundação Terra, Reservatório da UHE de Capivara (rio Paranapanema), Município de Sertãoópolis/Paraná, preventiva, aquicultura.

Furnas Centrais Elétricas S.A, rio Paraíba do Sul, Municípios de Chiador e Além Paraíba/Minas Gerais e Sapucaia/Rio de Janeiro, alteração, outros usos.

Gabriel de Freitas Mendes, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Formiga/Minas Gerais, irrigação.

Geraldo de Oliveira Figueira e Luciana de Oliveira Figueira, Barragem do Anagé (rio Gavião), Belo Campo/Bahia, irrigação.

Gersy Viana Rocha, Reservatório da Barragem do Anagé (rio Gavião), Município de Belo Campo/Bahia, irrigação.

Gilberto Antônio Secchi, Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Gilmar Mendes Ferraz, Reservatório da UHE de Machado Mineiro (rio Pardo), Município de Ninheira/Minas Gerais, irrigação.

Gilmar Nunes dos Santos, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Carmo do Rio Claro/Minas Gerais, aquicultura.

Gilson José das Graças, rio Pomba, Município de Descoberto/Minas Gerais, mineração.

Hazencleber Lopes Cançado Júnior, Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Ismael Acunha Sole Filho, Canal São Gonçalo, Município de Arroio Grande/Rio Grande do Sul, irrigação.

Ivan Silva Marinho, Vância Costa, Açude Público de Anagé (rio Gavião), Município de Anagé/Bahia, irrigação.

Jacques José de Barros, Reservatório da UHE Luiz Eduardo Magalhães (rio Tocantins), Município de Porto Nacional/Tocantins, irrigação.

Janilson Felizali Barbosa, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Cristais/Minas Gerais, irrigação.

João Eduardo de Oliveira Honorato, rio São Marcos, Município de Campo Alegre de Goiás/Goiás, irrigação.

João Gomes da Silva, rio São Francisco, Município de Sobradinho/Bahia, irrigação.

João Luiz Petenuci, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Alfenas/Minas Gerais, irrigação.

Jorge Levindo Brasil, Reservatório da UHE de Itaparica (rio São Francisco), Município de Itacuruba/Pernambuco, aquicultura.

José Antônio Franqui, rio Canoas, Município de Mococa/São Paulo, irrigação.

José Benício Ribeiro do Vale-Me, rio Sapucaí, Município de São Sebastião da Bela Vista/Minas Gerais, mineração.

José Beserra da Silva, Reservatório da UHE Itaparica (rio São Francisco), Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação.

José Nilson Ferreira, Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, renovação, irrigação.

José Nilson Ferreira, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

José Orlando Rezende, Reservatório da UHE de Paulo Afonso (rio São Francisco), Município de Paulo Afonso/Bahia, irrigação.

Lucelias Rodrigues Lima, rio São Francisco, Município de Pirapora/Minas Gerais, irrigação.

Luciano Cesar Baioço, rio Uruguai, Município de Aratiba/Rio Grande do Sul, irrigação.

Luiz Antunes Pires, Reservatório da UHE de Paraibuna/Paraitinga (rio Paraíba do Sul), Município de Natividade da Serra/São Paulo, preventiva, aquicultura.

Luiz Carlos dos Santos, Reservatório da UHE de Paraibuna/Paraitinga (rio Paraíba do Sul), Município de Natividade da Serra/São Paulo, preventiva, aquicultura.

Luiz Eduardo Carvalho de Souza Ferraz, rio São Francisco, Município de Cabrobó/Pernambuco, irrigação.

Luiz Ferreira Gomes, Açude Público Orós (rio Jaguaribe), Município de Iguatú/Ceará, irrigação.

Marco Antônio Magalhães, Reservatório da UHE de Itumbiara (rio Paranaíba), Município de Tupaciguara/Minas Gerais, aquicultura.

Marco Antônio Pugliesi e Outros, rio Sapucaí, Município de Miguelópolis/São Paulo, irrigação.

Marco Antônio Pugliesi, Reservatório da UHE Porto Colômbia (rio Grande), Município de Miguelópolis/São Paulo, renovação, irrigação.

Maria José Cescon Caetano Soares, rio Carangola, Município de Tombos/Minas Gerais, mineração.

Masakatsu Otsuka, Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Mauro Ribeiro da Silva, Reservatório da UHE de Jurumirim (rio Paranapanema), Município de Pirajó/São Paulo, preventiva, aquicultura.

Mineração Alto do Sapucaí Ltda., rio Sapucaí, Município de Itajubá/Minas Gerais, mineração.

Miriam Cunha Vilela, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Guapé/Minas Gerais, irrigação.

Nelson Capellesso, Reservatório da UHE de Queimado (rio Preto), Região Administrativa do Paranoá/Distrito Federal, irrigação.

Nestor Queiroz de Souza, Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nivaldo Coelho da Silva, Reservatório da Barragem do Anagé (rio Gavião), Belo Campo/Bahia, irrigação.

Olindo Schlosser, Reservatório da UHE de Itaipu (rio Paraná), Município de Mercedes/Paraná, irrigação.

Osvaldo Vieira, Reservatório da UHE de Chavantes (rio Paranapanema), Timburi/São Paulo, irrigação.

Oudete Benedicta de Oliveira, Reservatório da UHE de Paraibuna/Paraitinga (rio Paraíba do Sul), Município de Natividade da Serra/São Paulo, preventiva, aquicultura.

Paulo Francisco de Araújo, Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Prefeitura Municipal de Caculé, Açude Truvisco (rio de Contas), Município de Caçula/Bahia, abastecimento público.

Prefeitura Municipal de Pintópolis, rio Urucuia, Município de Pintópolis/Minas Gerais, abastecimento público.

RD Fernandes e Cia Ltda. - ME, rio Paraitinga, Município de Lagoinha/São Paulo, mineração.

Ricardo Oliveira da Silva, Reservatório da UHE Luiz Eduardo Magalhães (rio Tocantins), Município de Porto Nacional/Tocantins, irrigação.

Roberto Motta Pereira, rio São Francisco, Município de Martinho Campos/Minas Gerais, renovação, irrigação.

Rocha Agropecuária Ltda., rio São Francisco, Município de Petrolina/Pernambuco, irrigação.

Rodolpho Velloso Rebello e Maria José Rocha Sousa, rio São Francisco, Município de Pedras de Maria da Cruz/Minas Gerais, irrigação.

Romeo Messora Vanner, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Boa Esperança/Minas Gerais, irrigação.

Roque Delavy, Reservatório da UHE de Itaipu (rio Paraná), Município de Missal/Paraná, irrigação.

Rosilene Barbosa do Carmo, Reservatório da UHE de Machado Mineiro (rio Pardo), Município de Ninheira/Minas Gerais, irrigação.

Samuel Herculano de Freitas, Reservatório da UHE de Itaparica (rio São Francisco), Município de Itacuruba/Pernambuco, aquicultura.

Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO, ribeirão Saia Velha, Município de Cidade Ocidental/Goiás, alteração, abastecimento público.

Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO, ribeirão Saia Velha, Município de Valparaíso/Goiás, alteração, abastecimento público.

Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP/Presidência da República - PR, Reservatório da Usina Hidrelétrica Souza Dias/Jupia (rio Paraná), Município de Três Marias/Mato Grosso do Sul, aquicultura.

Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP/Presidência da República - PR, Reservatório da Usina Hidrelétrica de Samuel (rio Jamari), Município de Itapua D'Oeste/Rondonia, aquicultura.

Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP/Presidência da República - PR, Reservatório da UHE de Porto Primavera/Eng. Sérgio Motta (rio Paraná), Município de Anaurilândia/Mato Grosso do Sul, aquicultura.

Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP/Presidência da República - PR (Unidade demonstrativa), Reservatório da UHE de Ilha Solteira (rio Paraná), Município Mesópolis/São Paulo, aquicultura.

Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP/Presidência da República - PR (Unidade demonstrativa), Reservatório da UHE de Ilha Solteira (rio Paraná), Município Santa Albertina/São Paulo, aquicultura.

Sérgio Osmar Ferreira, Reservatório da UHE de Itaipu (rio Paraná), Município de Marechal Candido Rondon/Paraná, irrigação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Boa Esperança/Minas Gerais, esgotamento sanitário.

Serviço Autônomo de Águas e Esgoto - SAAE, rio Tocantins, Município de Carolina/Maranhão, abastecimento público.

Sidnei Matias Kuhnens, rio Negro, Município de Campo Alegre/Santa Catarina, renovação, piscicultura.

Silvio Baldoni, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Guapé/Minas Gerais, irrigação.

Sipet Agropastorial Ltda., rio São Francisco, Município de Buritizeiro/Minas Gerais, irrigação.

Tadão Magario, rio Ribeira do Iguape, Município de Registro/São Paulo, irrigação.

Télcio José Simsen, Reservatório da UHE de Itaipu (rio Paraná), Município de Itaipulândia/Paraná, irrigação.

Usina Batatais S.A Açúcar e Alcool, rio Sapucaí, Município de Petrolândia/Pernambuco, alteração, indústria.

Usina Santo Ângelo Ltda., rio Grande, Município de Planúria/Minas Gerais, irrigação.

Usina Terra Nova S.A, rio Paraíba, Município de Pilar/Alagoas, irrigação.

Valter Sales da Silva, Reservatório da UHE de Paraibuna/Paraitinga (rio Paraíba do Sul), Município de Natividade da Serra/São Paulo, preventiva, aquicultura.

Vanádio de Maracás Ltda., Barragem de Pedras (rio das Contas), Município de Maracás/Bahia, mineração.

Waldeck Pires Nascimento, Reservatório da UHE de Pedras (rio de Contas), Município de Maracás/Bahia, irrigação.

Walid Chammal Tannous, Eduardo Jorge Tannous e Sueli Jorge Tannous, Reservatório da UHE de Água Vermelha (rio Grande), Município de São Francisco Sales/Minas Gerais, irrigação.

Walter Massao Egashira Júnior, Reservatório da UHE de Três Marias (rio São Francisco), Morada Nova de Minas/Minas Gerais, irrigação.

Walter Sgobbi - ME, rio Mogi-Guaçu, Município de São Carlos/São Paulo, mineração.

Wilton Clóvis de Castro Costa, Reservatório da UHE de Ilha Solteira (rio Paraná), Município de Populina/São Paulo, irrigação.

Wladimir Carneiro da Silva, Barragem da Pedra (rio de Contas), Município de Jequié/Bahia, irrigação.

FRANCISCOLOPESVIANA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 4 DE JUNHO 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 2º, do Anexo I ao Decreto Nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Lei Nº 8.617, de 04 de janeiro de 1993 e no Decreto Nº 5.583, de 16 de novembro de 2005; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 5.583, de 16 de novembro de 2005, que autoriza o Ibama a estabelecer normas para a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros de que trata o § 6º art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;

Considerando que a fauna e a flora aquática são bens de domínio da União e que compete ao Poder Público a sua proteção, administração e fiscalização, dispondo de poder para restringir seu uso e gozo;

Considerando a situação emergencial em que se encontra a bacia hidrográfica do rio Uruguai, no estado do Rio Grande do Sul, em decorrência da prolongada estiagem, deixando expostas à captura as espécies de peixes nativas da bacia;

Considerando, ainda, o que consta do Processo nº 02023.000617/2009-39, resolve:

Art.1º Proibir, pelo período de sessenta dias, a partir da publicação desta Instrução Normativa, a pesca na bacia hidrográfica do rio Uruguai, no estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Para efeito desta Instrução Normativa, entende-se por bacia hidrográfica, o rio principal, seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções de água inseridas na bacia de contribuição do citado rio.

Art.2º Durante o período de proibição fixado no art.1º desta Instrução Normativa serão avaliadas as condições ambientais da área de abrangência da bacia, para fins de deliberação quanto à suspensão ou prorrogação da proibição de que trata este ato.

Art.3º Aos infratores da presente Instrução Normativa serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto Nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MESSIAS FRANCO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, de acordo com o texto da Lei Nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 19, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente; Considerando o disposto no art. 29 da Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências; Considerando ainda o art. 15 da Lei Nº 9.985, bem como os art. 17 a 20 do Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta; Considerando o Decreto S/Nº de 10 de Janeiro de 2002, que criou a Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, no Distrito Federal e no Estado de Goiás; Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais - DIUSP no Processo Nº 02008.001467/2002-01; e, Considerando as proposições constantes da Ata da 28ª Reunião do Conselho Consultivo da APA do Planalto Central, que aprova alterações em seu Regimento Interno e na sua composição, e do Memo Nº 10/2009/APA do Planalto Central/ICMBio; resolve:

Art.1º Aprovar alterações na composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central.

Art.2º O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central passa a ser integrado pelos representantes dos seguintes órgãos, entidades e organizações não-governamentais:

I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - titular e suplente;